

Goiânia, 13 de Maio de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA TR. Nº 007 /2020

De: Supervisão CME/CC

Para: Gerência Administrativa

1. MATERIAL:

- Item 1: Bota em cano longo PVC nº 36 24920
- Item 2: Bota em cano longo PVC nº 37 24921
- Item 3: Bota em cano longo PVC nº 38 24922
- Item 4: Bota em cano longo PVC nº 40 24923

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item 1: Bota de segurança cano longo tipo impermeável nº36, de uso profissional confeccionada em policloreto de vinila (PVC), antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 4,6 mm na planta e 8,2 mm no salto (boa tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos), com Certificado de Aprovação – C.A válido pelo MTE.


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

Item 2: Bota de segurança cano longo tipo impermeável nº37, de uso profissional confeccionada em policloreto de vinila (PVC), antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 4,6 mm na planta e 8,2 mm no salto (boa tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos), com Certificado de Aprovação – C.A válido pelo MTE.

Item 3: Bota de segurança cano longo tipo impermeável nº38, de uso profissional confeccionada em policloreto de vinila (PVC), antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 4,6 mm na planta e 8,2 mm no salto (boa tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos), com Certificado de Aprovação – C.A válido pelo MTE.

Item 4: Bota de segurança cano longo tipo impermeável nº40, de uso profissional confeccionada em policloreto de vinila (PVC), antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 4,6 mm na planta e 8,2 mm no salto (boa tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos), com Certificado de Aprovação – C.A válido pelo MTE.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Produto destinado a Central de Material e Esterilização - CME (área de expurgo).

A aquisição é necessária para uso nos colaboradores que realizam a limpeza dos produtos para saúde contaminado. Vale enfatizar ainda que, no momento os profissionais do setor estão atendidos em relação ao fornecimento de botas de segurança, porém diante da apresentação de desgaste e/ou avarias que os tornem impróprios para o uso a substituição deverá ser de forma imediata, conforme Norma Regulamentadora 06, item 6.6.1(Cabe ao empregador quanto ao EPI), letra "e":



Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1: 09 unidades;

Item 2: 10 unidades;

Item 3: 09 unidades;

Item 4: 02 unidades;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais

P. P. Silva
Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Sabrina Karla de Lima
Enfermeira Supervisora
CME/CC - HDT/ISG
COREN: GO 422.943

Sabrina Karla de Lima
Enfermeira Supervisora CC/ CME - HDT/ ISG
COREN GO- 422.943

Patrícia Lisboa
RTA Coordenadora de Enfermagem
HDT/ISG

Antônio Jorge de A. Morel
Gerente Administrativo
HDT/HAA

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO